

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 30.486 =

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 27 de junho de 1.984.

IMÓVEL:—Lote nº.04, da Quadra nº.173, zona residencial, situado à Rua 44, no SETOR NORTE FERROVIÁRIO, nesta Capital, com a área de 300,00m²., sendo:10,00m de frente para à Rua.44; 10,00m de fundo; 30,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs.03 e 02; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes nº.05. PROPRIETÁRIOS:—TEODORO PEREIRA DA SILVA, CI.123.328-Go, 2ª-Via, CPF.060.264.191-87, marceneiro, e s/esposa, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, CI RG nº.1.063.638-Go, do lar; IZAIDIA DA SILVA RIBEIRO, CI.734.854-Go, do lar, e s/esposo, PEDRO MANOEL RIBEIRO, CI.768.842-Go, CPF.149.047.481-15, mecânico, casa dos; JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CI.310.281-DF, CPF.260.226:161-53, serralheiro metalúrgico, solteiro, também conhecido como José Carlos Pereira da Silva; e, ALDA MARIA DE JESUS E SILVA, CI.509.911-DF, do lar, e s/esposo, CRISVALDO DE JESUS, CI.241.464-DF, CPF.057.137.141-87, comerciante, casados, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Transcrição sob nº 34.518 da 3ª zona Imobiliária, d/Capital. A Oficial.

R-1-30.486:Goiânia,27 de junho de 1.984. Por Escr. Públ. de Compra e Venda, de 06/10/1.983, Lº. nº.146, Fls.191/192vº do Cartório do 6º Ofício de Notas desta Capital, os Proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, "venderam" à DIVINA LUCIMAR DE OLIVEIRA BRAGA, CI.955.450-Go, CPF.243.368.231-20, do lar, casada c/AURÉLIO GAMA BRAGA; LEDIMAR DE OLIVEIRA, CI.1.204992-Go, CPF.323.483.801-10, estudante, solteiro, maior; e, o menor púbere ELISMAR DE OLIVEIRA/MARTINS, CI.1.582.564-SSP-Go, CPF.347.253.181-91, estudante solteiro, todos / brasileiros, residentes e domiciliados à Alameda Botafogo, nº.65, Setor Ferroviário, nesta Capital, o Imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo / preço de R\$1.500.000,00.CONDIÇÕES:—"Reserva de Usufruto". A Oficial.

R-2-30.486:Goiânia,27 de junho de 1.984. Pela Escr. Públ. de Compra e Venda, / de 06/10/1.983, referida no R-1-30.486, supra, fica Instituído o "Usufruto Vitalício" à favor da mãe dos Adquirentes, sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CI. 608.276-SSP-Go, CPF.088.555.791-34, solteira, aposentada, residente e domiciliada à Alameda Botafogo, nº.65, Setor Ferroviário, n/Capital, sobre o Imóvel/objeto constante na presente matrícula, no valor de R\$10.000,00, em virtude de ser a principal pagadora da compra do Imóvel. A Oficial.

Vide verso.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

Av-3-30.486:Goiânia, 20 de Maio de 1987.Certifico e dou fé, que o Usufruto constante no R-2-retro, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico, em virtude desistência por parte da Usufrutuária-Maria Aparecida de Olivera, confor consta da Esc.Púb. de C/V de 14.05.1987, L.n.474, fls.155/156vdo 3ºOf.de Notas d/Capital.A Oficial

R-4-30.486:Goiânia, 20 de Maio de 1987.Por Esc. Púb. de C/V de 14.05.1987, L.n. 474, fls. 155/156v do 3ºOf. de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-retro, VENDERAM ao Dr. DIVALDO MENDES DUARTE, brasileiro, engenheiro civil, casado com a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA DUARTE, sob o regime da comunhão universal debens, domiciliados e residentes n/Capital à Rua 1.136, n.590, St. Martista, portador da CI.n.99.721-SSP-Go e inscrito no CPF n. 049.757.901-49, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$200.000,00.A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 30486 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

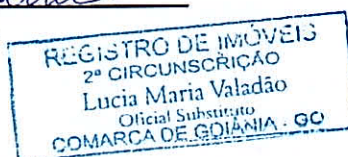
Goiânia, 16 de fevereiro de 2017

Rubrica do Expedidor mec

SECRETARIA MUNICIPAL
PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
OFICIO 0061/2017 - GAB

DE

255 Decira
p/ Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01921609270939127705412

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00